



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA Nº 19, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*Altera o §1º e acrescenta o §2º ao art. 10 da
Lei Orgânica Municipal*

A Mesa da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art.1º O §1º e §2º do art.10 da Lei Orgânica Municipal passarão a ter as seguintes redações:

Art.10 -

§1º - A câmara Municipal será composta de 13 Vereadores, conforme dispõe o art.29, inciso IV, alínea “c” da Constituição Federal.

§ 2º- Atingindo a população mínima prevista nas alíneas posteriores, automaticamente será aumentado o número de Vereadores desta Casa para o pleito eleitoral seguinte.

Art.2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de outubro de 2010.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Vice-Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º Secretário